ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.883 /2012.

Denomina logradouros no Loteamento Santa Monica, Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica denominada RUA OROZIMBO FERREIRA DA CUNHA, a atual Rua 2.

Art. 2º Fica denominada RUA MÁRCIA DA CUNHA OLIVEIRA, a atual Rua 3.

Art. 3º Fica denominada LEA DI GEORGEO, a atual Rua 4.

Art. 4º Fica denominada RUA MOACIR ANTUNES PEREIRA, a atual Rua 5.

Art. 5º Fica denominada RUA MÁRIO BARCELLOS, a atual Rua 6.

Art. 6º Fica denominada RUA MARLY DOS SANTOS ANDRADE, a atual Rua 7.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PREFEITO, em 31 de agosto de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diario da Costa do Sol
Edição Nº 0758
Data 01 / 09 / 2012 pág. 14
SERVIDOR